



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N° 016/97-CEPE/UEMA

Julga procedente recurso e homologa a inscrição de candidato ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Tecnológicas

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o prescrito na resolução n° 109/94-CONSUN/UEMA,
considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1° - Julgar procedente o recurso interposto pelo candidato LUIS FERNANDO DE ARAÚJO, através do processo n° 1.342/97 e, em consequência homologar o seu pedido de inscrição ao Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na Disciplina Desenho Técnico e Geometria Descritiva, do Departamento de Expressão Gráfica e Transportes do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 16 de junho de 1997.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente